



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE GALERIAS DE CONCRETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

O presente memorial tem por objetivo especificar os serviços e materiais a serem empregados na Construção de galerias para escoamento de águas pluviais.

Localização: Acesso à Cascata Linha Progresso, São José das Missões/RS, e próximo à propriedade do Birck, Linha Santa Lúcia, São José das Missões/RS.

2. FINALIDADE

Construção de galerias para escoamento de águas pluviais, substituindo os tubos de concreto existentes. As galerias terão dimensões de 2m x 2m e largura total de 6m, para a transposição da via de veículos.

3. CONDIÇÕES ATUAIS

O local conta com tubos de concreto existentes que direcionam as águas. Estes tubos deverão ser removidos após o desvio provisório das águas durante a execução dos serviços. O solo será preparado e escavado para receber as novas galerias, que terão maior capacidade de escoamento em comparação aos tubos atuais.

4. OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA

Serão de responsabilidade da firma contratada para construção, todas as providências relativas ao licenciamento para a construção, ART/RRTs de execução junto ao CREA/CAU, Guias de recolhimento junto ao INSS e taxas correspondentes.

O construtor obriga-se a executar as obras de acordo com o projeto, prestando toda a assistência técnica e administrativa, afim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e o mínimo de desperdício.

Serão de responsabilidade do construtor as seguintes providências:

- Aliciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;
- Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
- EPIs de proteção aos funcionários;



5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Placa de obra: deverá ser confeccionada de acordo com cores e demais orientações fornecidas pelo órgão que será firmado convênio para execução da obra.
- Concreto: Será utilizado concreto com resistência mínima de F_{ck} 25 MPa.
- Galerias: Serão pré-moldadas e executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- Cortinas: As cortinas de concreto serão moldadas in loco, armadas com malha de aço 8mm.
- Escavação e Preparação: A escavação será realizada conforme as especificações do projeto, respeitando a topografia e as características do solo. As galerias serão instaladas após a remoção dos tubos existentes e preparação adequada do solo.
- Concretagem das Cortinas: As cortinas de concreto serão executadas em campo, respeitando os processos de cura e proteção das estruturas conforme as normas vigentes.
- A execução seguirá todas as normas técnicas da ABNT pertinentes à construção de galerias de concreto, incluindo, mas não se limitando às normas de dimensionamento estrutural, execução de obras e segurança.
- Mão de Obra: A equipe de execução será composta por profissionais qualificados, sob a supervisão do engenheiro responsável.
- A execução da obra seguirá todas as normas e preceitos legais de segurança do trabalho, com especial atenção às condições de trabalho em áreas de escavação e manuseio de concreto. Além disso, serão adotadas medidas para minimizar o impacto ambiental, com gestão adequada dos resíduos gerados e proteção das áreas adjacentes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Durante o desenvolvimento das obras deverá ser evitado o tráfego desnecessário de equipamentos ou veículos por terrenos naturais de modo a evitar a sua desfiguração. A obra deverá ser sinalizada, especialmente em período noturno para proporcionar total segurança aos usuários que transitarão pela via.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES
CNPJ: 92.410.463/0001-40

A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com as normativas vigentes, sendo também de sua responsabilidade, por eventuais danos causados pela má execução dos serviços. Ressalta-se que a fiscalização realizada pelo contratante não exime a responsabilidade da contratada.

A obra será considerada concluída, após a conclusão de todos os serviços previstos em projeto, além de não apresentarem nenhum problema. Deverá ser procedida à completa limpeza da obra e dos locais que sofrerem intervenção, removendo-se quaisquer detritos.

São José das Missões, Setembro de 2024.

Tainan Weber Scolari
Eng. Civil CREA RS229902

Gilmar Weber Tolfo
Prefeito Municipal